



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.152, de 19/09/2008

Processo nº: 50.765

PROJETO DE LEI Nº 9.867

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua MARCILIO ROSA" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

Arquive-se.



Diretor

02/10/2008



fls. 10
proc. 101007
C. 101007

| | |
|---|---|
| Matéria: PL 9.867 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Manfrotti</i> Diretora Legislativa 16/10/07 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms |

| | |
|--|---|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: <u>AVO SO</u> Presidente 16/10/07 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 16/10/07 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



PD 345/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOLO) 10/10/07 10:25 050765

Encaminhe-se às seguintes comissões:
Apresentado.
CTR
Presidente
16/10/2007

APROVADO
Presidente
26/08/2008

PROJETO DE LEI Nº. 9.867

(Ana Tonelli)

Denomina "Rua MARCILIO ROSA" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Cópacabana).

Art. 1º. É denominada "Rua MARCILIO ROSA" a via pública conhecida como Rua 3, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/10/2007

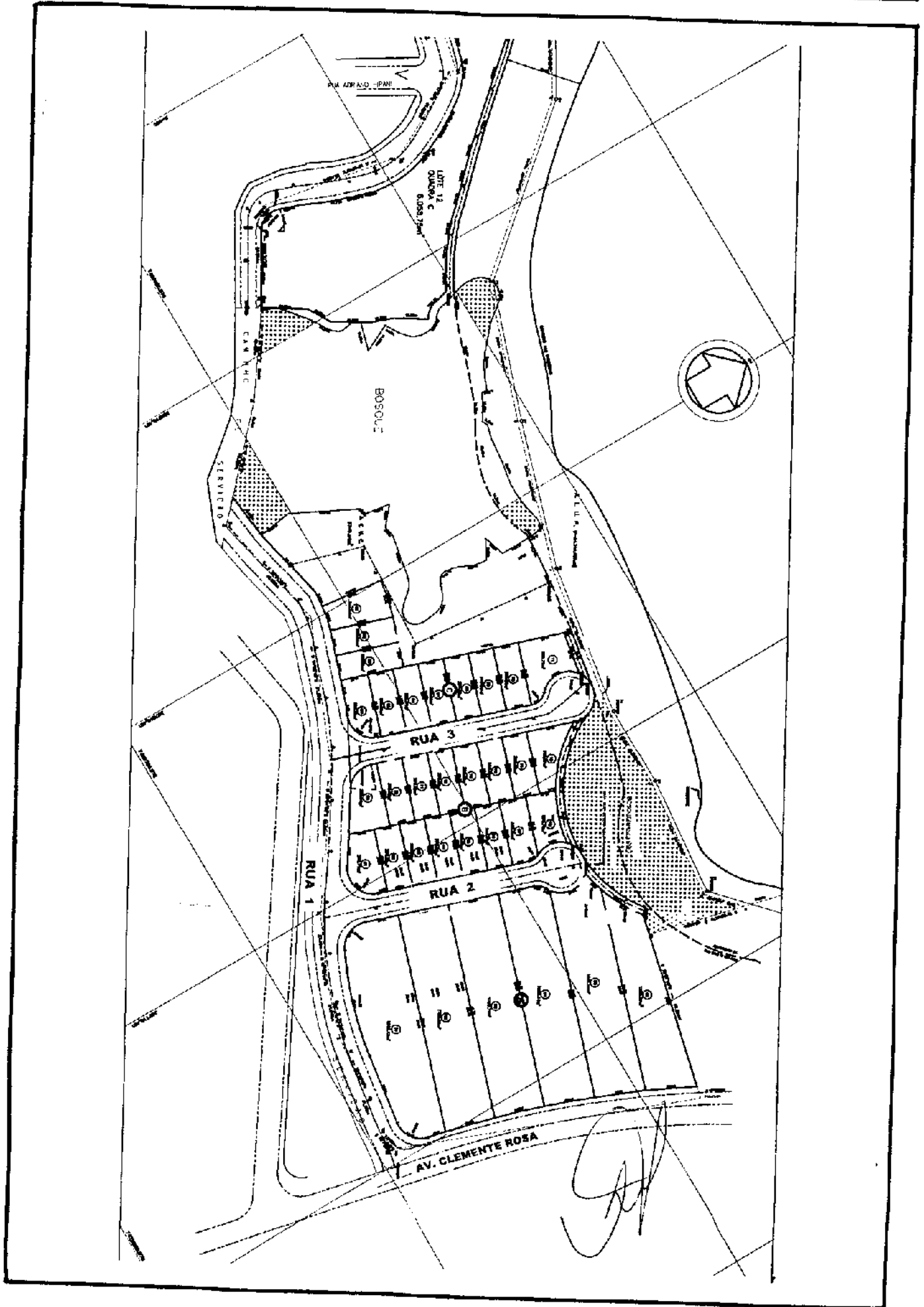
ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

fts. 04
proc. 276
Cris



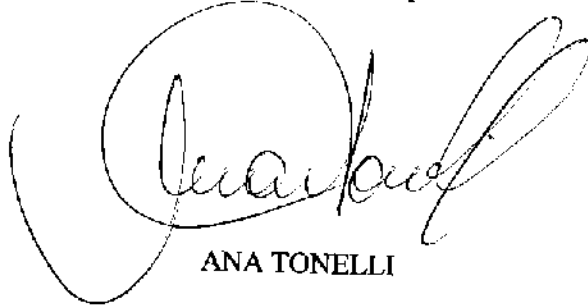


(PL nº. 9.867 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua MARCILIO ROSA" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARCILIO ROSA

NASCIMENTO: data: 18/09/1930 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/06/2000 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: CLEMENTE ROSA
Mãe: LÁZARA BRANCA TEIXEIRA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: ESDRAS ROSA (SOBRINHO)

Endereço: RUA ADOLFO TORRICELLI, 196

telefone(s): 8145-7400



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARCILIO ROSA

NASCIMENTO: data: 18/9/1930 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/6/2000 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Clemente Rosa

Mãe: Lázara Branca Texeira

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados contantes do documento anexo -

Ceramista, tendo trabalhado por mais de 30 anos na antiga Cerâmica Cidamar e posteriormente na Filobel e Petri. Homem extrovertido tendo acumulado muitas amizades na região da Grande Vila Rica. Foi um dos primeiros moradores da Vila Maringá onde morou por aproximadamente 45 anos.

Casado com Lourdes Silveira Rosa, tendo ambos 5 filhos a saber Nanci, Claudemir, Solange Tânia e Claudinei, além de 12 netos e 5 bisnetos

Representante da família ou informante:

Nome: ESDRAS ROSA

Endereço: R. Adolfo TORRICELLI, 196

telefone(s): 81457400



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fis. 0
proc. 5076
Luis

Ofício. AVT. nº. 06.07.01

Jundiá, 13 de junho de 2007.

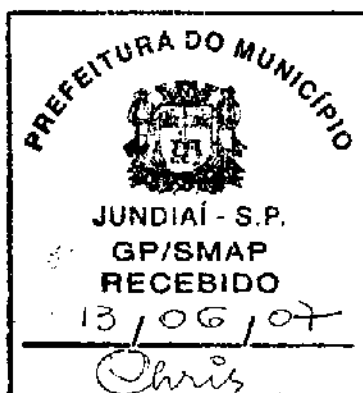
Exmo.Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área e as ruas 2 (dois) e 3 (três) localizadas no **Residencial Paracatu – Vila Rami**, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.



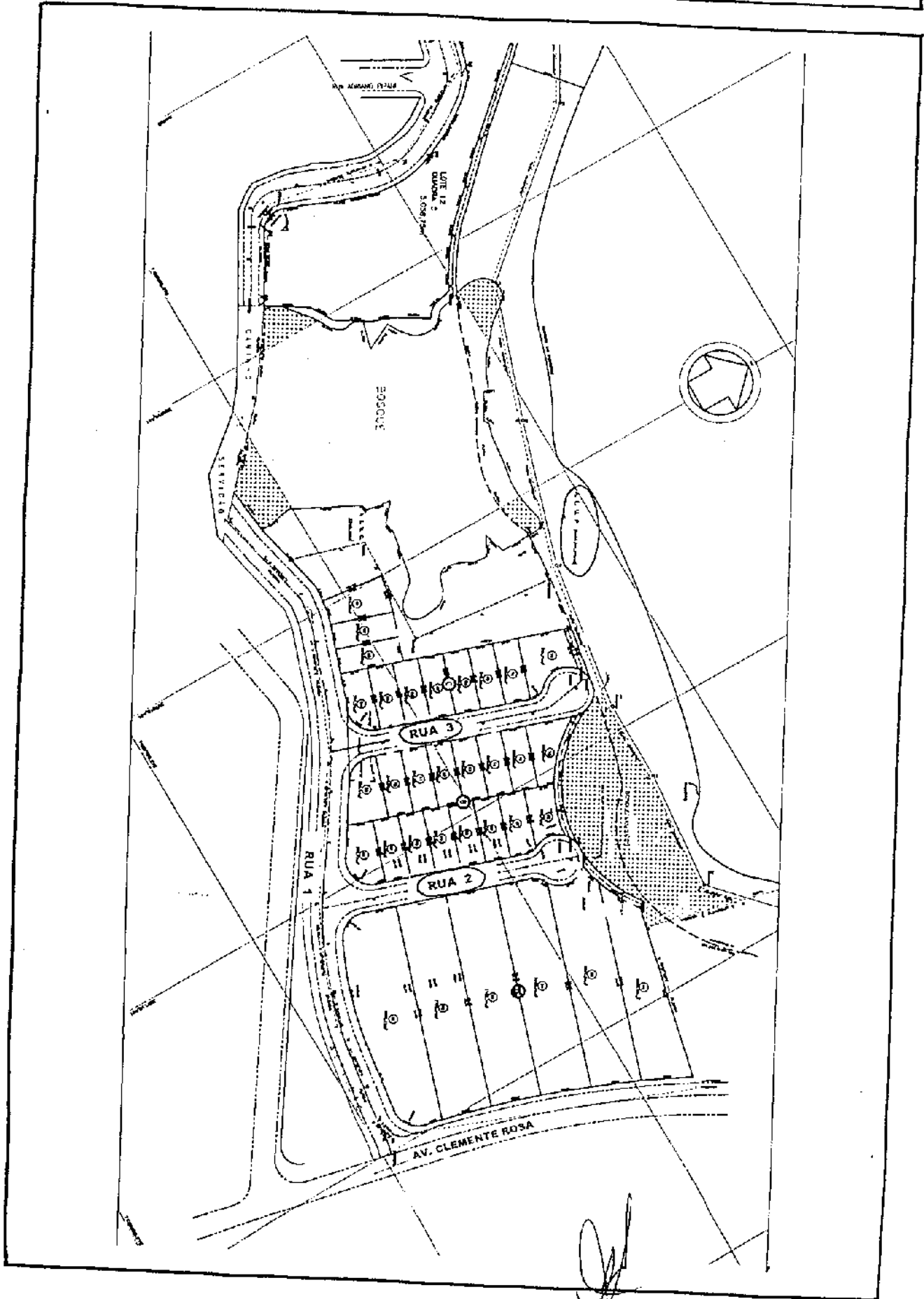
ANA TONELLI
Vereadora – 1ª. Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

fls. 09
proc. 50765
W

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**





OF. GP/SMAP nº 161/2007

Jundiaí, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício nº 06/07/01, vimos informar a V.Exa., que as Ruas 2 e 3 localizadas no loteamento "Residencial Paracatu" integram o patrimônio público municipal, estão oficializadas e não receberam denominação.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

NESTA

sec.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.765

PROJETO DE LEI Nº 9.867, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua MARCÍLIO ROSA" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

PARECER Nº 914

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Rua MARCÍLIO ROSA" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 16.10.2007.

APROVADO
16/10/07


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

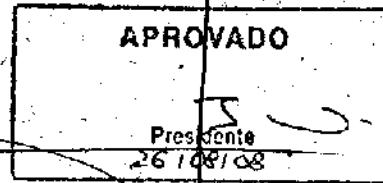

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01886

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (nºs 9.866, 9.867, 9.908, 9.909/2007, 10.024 e 10.045/2008).



REQUEIRO à Mcsa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do sobcrano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (nºs 9.866, 9.867, 9.908, 9.909/2007, 10.024 e 10.045/2008).

Sala das Sessões, 26/08/2008


ANA TONELLI



Proc. 50:765

PUBLICAÇÃO Rubrica
29/08/08. Cem

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.867

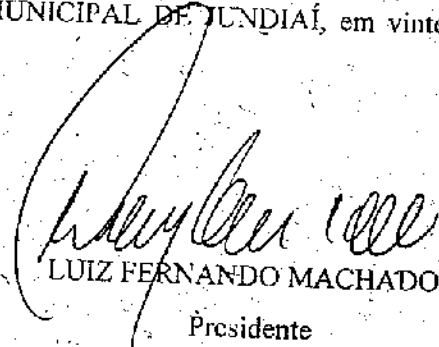
Denomina "**Rua MARCILIO ROSA**" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MARCILIO ROSA**" a via pública conhecida como Rua 3, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

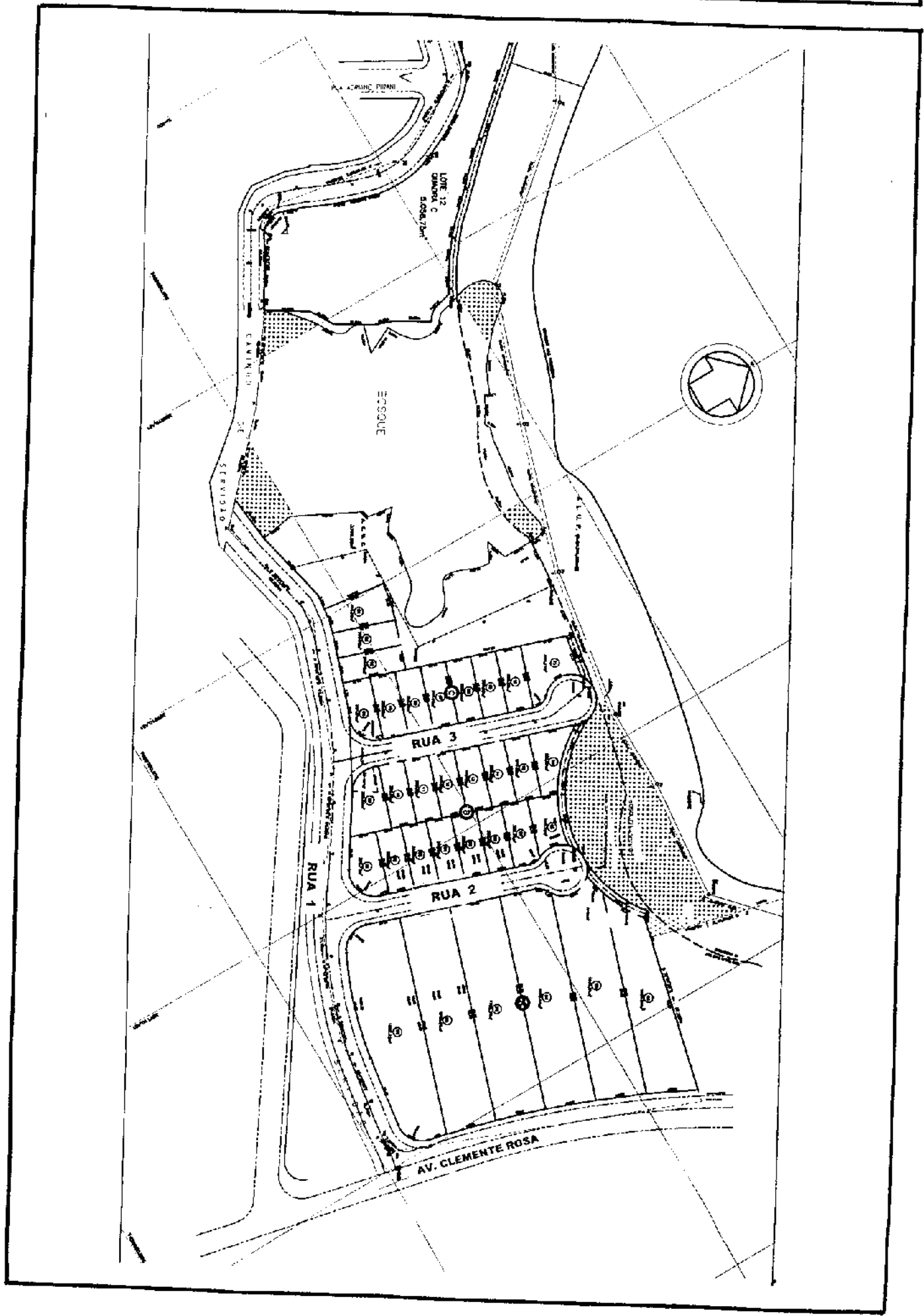
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de agosto de dois mil e oito (26/08/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

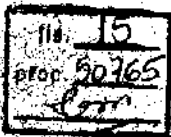
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 1.761/2008
proc. 50.765

Em 26 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex^a encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.867**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

gm



PROJETO DE LEI Nº 9.867

PROCESSO Nº 50.765

OFÍCIO PR/DL Nº 1.761/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01,09,08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ailton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22,09,08

Oliveria

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OE. G.P.L. nº 671/2008

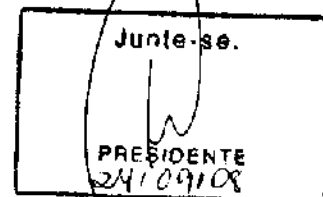
Processo nº 23.493-1/2008

EXPEDIENTE

lis. 17
proc. 50.765
H

Jundiaí, 19 de setembro de 2008.

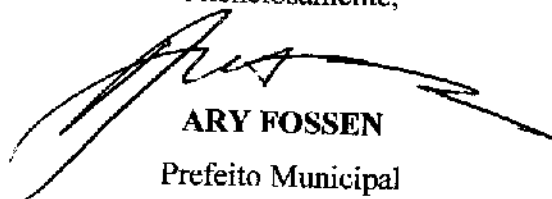
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.152, objeto do Projeto de Lei nº 9.867, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1




LEI N.º 7.152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "**Rua MARCILIO ROSA**" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

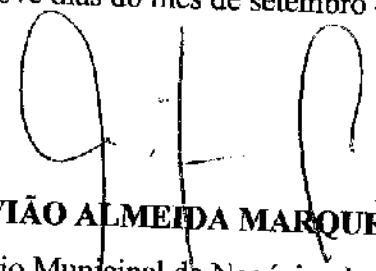
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua MARCILIO ROSA**" a via pública conhecida como Rua 3, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

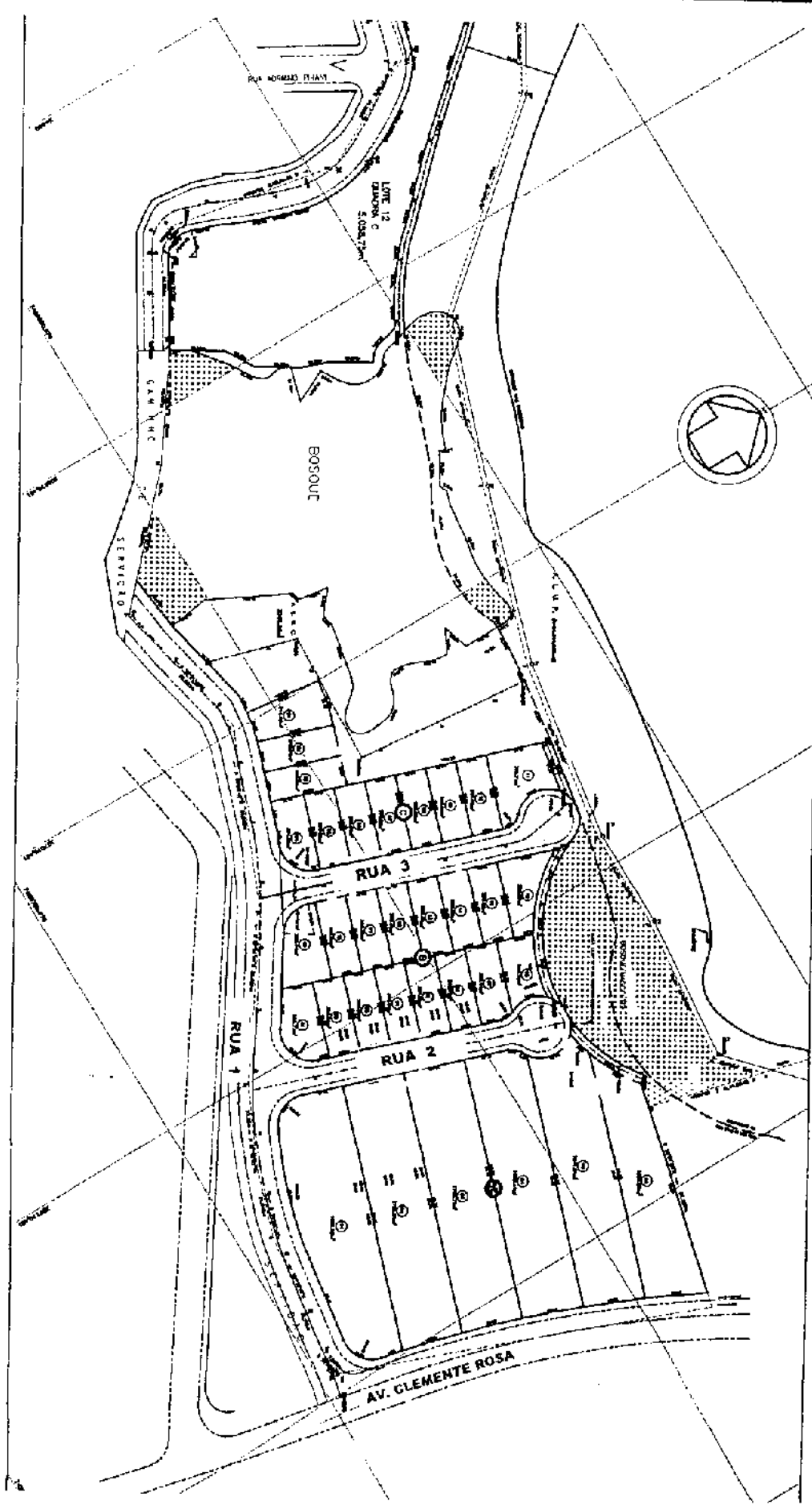
(Lei nº 7.152/2008)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

fig. 19
proc. 50.115
SL





PUBLICAÇÃO Rubrica
23/09/08 ll

LEI N.º 7.152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Rua MARCILIO ROSA" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua MARCILIO ROSA" a via pública conhecida como Rua 3, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos